

PORTARIA COREN-ES Nº. 108/2022

Designa o funcionário Sérgio Honorato dos Santos para substituir, em período de férias, o Responsável pelo Setor de Atendimento do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Sr. Vagner Piassi – Auxiliar Administrativo Responsável pelo Setor de Atendimento do Coren-ES, em 21/06/2021;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pelo Sr. Vagner Piassi se dará de 04/07 a 15/07/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1838/2022, datado de 30/06/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Sérgio Honorato dos Santos** – Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 328, para assumir as responsabilidades e atividades do Auxiliar Administrativo Responsável pelo Setor de Atendimento do Coren-ES, durante o período de férias do funcionário titular.

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 04/07/2022.

Vitória (ES), 01 de julho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
Coren-RS nº. 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária